



Câmara Municipal de Caieiras¹⁵⁶¹

INDICAÇÃO nº 203/91

Senhora **PRESIDENTA**:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine a Constituição de uma Comissão, com participação de Membros da Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caieiras, para que seja elaborada, na conformidade dos artigos 233 e 235, da Lei nº 1.994/90, de 05.04.1990, Lei Complementar de Serviço Público e Lei Complementar Instituidora do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o atual Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caieiras foi elaborado em 1978, e durante todo esse período houveram várias mudanças na legislação, cominando com a promulgação das Constituições Federal e mais recentemente da Constituição Municipal, sendo necessário adaptar o Estatuto às novas posturas.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 10 de setembro de 1.991.

-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16 / 09 / 91

PRESIDENTE